



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE ÉTICA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Relatório de Gestão 2018

Comissão de Ética do Instituto
Federal do Espírito Santo



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Alexandre Kruger Zocolotti
Matrícula Siape nº 1675050
Campus Vitória
Membro suplente

Guilherme Augusto Silva Souza
Matrícula Siape nº 18138
Reitoria
Membro suplente

Elizangela Campos da Rosa Broetto
Matrícula Siape nº 1671056
Campus Serra
Membro titular

Marina Pereira Ribeiro Sardinha
Matrícula Siape nº 1669589
Campus Nova Venécia
Assessora da Secretaria-executiva

Rodrigo Paste Ferreira
Matrícula Siape nº 1807778
Campus Venda Nova do Imigrante
Membro titular

Ricardo Tomaz Martinelli
Matrícula Siape nº 0055014
Campus Santa Teresa
Secretário-executivo

Zâmora Cristina dos Santos
Matrícula Siape nº 1846703
Campus Aracruz
Membro suplente

Ursula de Oliveira Closesel
Matrícula Siape nº 2137216
Membro titular - Presidente

Sumário

1. Apresentação.....	03
2. Objetivos.....	03
3. Da estrutura da comissão.....	03
4. Atividades da comissão.....	04
5. Representantes locais.....	04
6. Resultados.....	05
7. Apontamentos.....	05
8. Considerações finais.....	06

1. Apresentação

A Comissão de Ética do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes foi instituída em 03 de agosto de 2012, pela Portaria GR/Ifes nº 1.403, para atender o disposto no Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, que versa sobre a aprovação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A composição atual da comissão é estabelecida pela [Portaria nº 474 de 26 de fevereiro de 2019](#).

A missão é promover a ética no Ifes, socializando-a por meio de ações amparadas em valores e princípios que devem nortear a conduta de todos que nele prestam serviço, visando o equilíbrio das relações sociais e de trabalho.

2. Objetivos

A principal função da Comissão de Ética é zelar pela aplicação Código de Ética Profissional do Servidor Público, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas que possam estar em desacordo com as normas éticas estabelecidas. Além disso, tem o objetivo de propor o desenvolvimento de ações que resultem na orientação, disseminação da conduta ética e capacitação dos servidores acerca das normas e comportamentos no Instituto.

3. Da estrutura da comissão

A comissão é composta por 06 membros, sendo 03 titulares e 03 suplentes. Dentre os titulares é escolhido o presidente, que tem mandado de 03 anos, podendo ser reconduzido ao cargo uma única vez, por igual período. Também compõem a comissão 01 secretário-executivo e 01 assessor da secretaria-executiva.

As normas de funcionamento e o rito processual são regidos pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação de Comissão de Ética, visando à apuração de possível infração ética imputada a agente público, de acordo com o Art. 11 do [Decreto 6.029](#), de 1º de fevereiro de 2007.

As denúncias, dúvidas e solicitação de informações podem ser encaminhadas para o e-mail da comissão etica@ifes.edu.br; pelo sistema de ouvidoria (sistema.ouvidorias.gov.br); presencialmente nos horários de atendimento da Comissão ou via processo administrativo protocolado no Campus ou Reitoria.

Toda denúncia recebida pela Comissão é tratada como sigilosa e segue o rito processual disposto na resolução nº 10 de 2008. Somente após a conclusão do processo ou procedimento preliminar é que estarão acessíveis aos interessados (Lei nº 9.784/1999). É importante ressaltar que somente o denunciado tem acesso aos autos (art. 15, resolução nº 10/2008) ou quando o denunciante está na condição de vítima.

A Comissão de Ética busca formas de mediar situações de conflitos e dificuldades no âmbito da própria comissão. No entanto, quando o assunto desvia do cunho ético, as demandas são encaminhadas ao Gabinete do Reitor para deliberação sobre os encaminhamentos das eventuais responsabilidades administrativas dos agentes.

4. Atividades da comissão

Conforme estabelece a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, art. 6: “As Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-Executivo”. O calendário de sessões é disponibilizado no início do ano no sítio do Ifes e é atualizado conforme a necessidade de alterações nas datas de reuniões ou sessões extraordinárias. Em 2018, foram realizadas 10 sessões ordinárias e 04 sessões extraordinárias, nas seguintes datas: 16/03, 06/04, 13/04, 25/05, 15/06, 29/06, 13/07, 03/08, 10/08, 24/08, 14/09, 28/09, 30/11, 14/02.

A secretaria-executiva da comissão atende semanalmente, às quintas e sextas-feiras. Todas as reuniões e demais atividades da Comissão ocorrem em sala própria localizada na Reitoria do Ifes.

5. Representantes locais

A Comissão conta também com o auxílio dos representantes locais, que são servidores indicados pela gestão de cada Campus para atuar como ponto focal da Comissão no Campus em que atua, contribuindo assim com os trabalhos de comunicação e educação para a ética. Hoje a Comissão conta com o apoio de 22 representantes locais.

6. Resultados – 2018

- 09 orientações presenciais;
- 24 orientações por e-mail e/ou telefone;
- 13 diligências;
- 05 denúncias recebidas via canal da ouvidoria, pelo e-mail da Comissão, considerando o acordado em reunião de julho de 2018;
- 16 processos recebidos (denúncias);
- 11 processos arquivados;
- 10 assinaturas de ACPs (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional);
- 08 ofícios respondidos à Assessoria Processual do Magnífico Reitor com demandas do Ministério Público;
- 09 consultas à Comissão de Ética Pública via e-mail e/ou telefone;
- 07 palestras abordando a ética, assédio moral e assédio sexual;
- 14 participações em posses. A participação na cerimônia de posse tem o objetivo de orientar os novos servidores sobre a conduta ética. No ato da posse o servidor assina um termo de compromisso com a ética. Ao todo foram assinados 32 termos;
- Capacitação de 02 membros da Comissão no curso de Gestão da Ética, realizado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, em Brasília/DF;
- Atualização, junto aos campi, dos servidores designados como representantes locais da Comissão de Ética;
- Apresentação da Comissão de Ética no Colégio de Dirigentes;
- Início dos trabalhos em parceria com a Assessoria Processual e Ouvidoria para tratamento das demandas do Instituto;
- Participações de membros da Comissão de Ética em comissões, como Comitê de Risco, Programa de Integridade, Comitê Gestor de Segurança da Informação e Grupo de diálogo com a Proen, Assessoria Processual e DGP acerca de faltas éticas que impactam no processo de aprendizagem dos alunos.

7. Apontamentos

Dentre os casos mais recorrentes recebidos pela Comissão, pode ser observado que os de relacionamento interpessoal se destacam, totalizando um percentual de 90% das demandas.

A participação da Comissão nas atividades da Integridade possibilitaram um melhor entendimento acerca do gerenciamento dos riscos éticos e, a partir das demandas recebidas durante o ano de 2018, foram levantadas informações que embasaram o plano de ação para o ano de 2019.

Diante disso, consta nas propostas de ações a serem realizadas: uma campanha de conscientização e sensibilização direcionada aos servidores acerca de comportamentos e condutas éticas; uma nova visita a todos os Campi para proferir palestras para todos os servidores, bem como a capacitação dos representantes locais, para que possam atuar como pontos focais da Comissão em seus campi.

8. Considerações finais

A Comissão de Ética pauta-se na imparcialidade e prudência, buscando sempre por entendimentos e decisões justas, de modo que se fortaleçam as relações interpessoais, a harmonia e o respeito no âmbito do Ifes.

Neste sentido, a Comissão compromete-se em continuar realizando suas atribuições com zelo e dedicação e se coloca à disposição para demais informações e esclarecimentos que se tornem necessários.